



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº. 09/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA DUPLICÓPIA LTDA, VISANDO EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS DA PAPELARIA NAS DEPENDÊNCIAS NA FACULDADE DE LETRA

Pelo presente instrumento a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. – Bairro São Pedro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Reitor, Sr. Marcus Vinícius David, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 651.123.006-63 e portador da Carteira de Identidade nº M-3.829.078 – SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, e a empresa **DUPLICÓPIA LTDA**, CNPJ nº 04.398.433/0001-06, situada à R. Edmundo Migueleto, 261 – Colinas do Imperador – São Pedro – Juiz de Fora – MG – Cep: 36.037-624, telefone: (32) 99988-1931 - (32) 99982-0211 - E-mail: marta.duplicopia@gmail.com, pauloduplicopia@gmail.com, duplicopiafale@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Marta Lúcia Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº. M4. 055.880 e CPF nº. 714669406-20, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 20/2018 - Processo nº 23071.005470/2018-69**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26.11.2022 a 25.11.2023.
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 37 meses (período de set/2019 a set/2022), alterando o valor mensal da concessão de R\$ 1.862,43 para R\$ 2.296,47, a partir de 26.11.2022, a seguir distribuídos:
 - b.1) valor mensal referente à utilização da área, passando de R\$ 1.519,06 para R\$ 1.873,08.
 - b.2) valor mensal destinado às despesas pelo fornecimento de água, luz e demais gastos, passando de R\$ 343,37 para R\$ 423,39.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função das alterações acima, o valor total anual da concessão passa de R\$ 22.349,16 para R\$ 27.557,64.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA LÚCIA FERREIRA, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO MARTINS, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 25/11/2022, às 10:25, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 25/11/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1051524** e o código CRC **3C499C42**.

Referente ao processo 23071.908886/2020-37